

## Prefeitura Municipal de Birigui

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.131, DE 27 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE PRAZO DE CONCESSÃO DE USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO MARIN BERBEL - "PEDRÃO", AO BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito do Município de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

ART. 1°. Fica renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo, a contar de 1° de julho de 2018, a concessão de uso, em caráter precário, de toda a estrutura do Estádio Municipal "Pedro Marin Berbel" ao Bandeirante Esporte Clube, conforme determina o artigo 1° da Lei Municipal n° 5.804 de 27 de março de 2014, alterado pela Lei Municipal n° 5.945, de 5 de dezembro de 2014.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de junho

de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local

de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas